

**AVISO  
Contratação de Escola- 2022/2023**

**Horário 89**

**Modalidade do Contrato de trabalho: Termo certo**

**Duração do Contrato: Temporário (substituição)**

**Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco**

**Funções: Professor de Organizar e Gerir a Atividade (Curso Profissional de Técnico de Vendas)**

**Grupo de Recrutamento: 430**

**Nº de horas: 8**

**Horário a concurso:**

<b>Horas</b>	<b>2ªfeira</b>	<b>3ªfeira</b>	<b>4ªfeira</b>	<b>5ªfeira</b>	<b>6ªfeira</b>
08.20 às 09.05h					
09.05 às 09.50h					
10.05 às 10.50h			OGA – 11.TV8		OGA – 11.TV8
10.50 às 11.35h			OGA – 11.TV8		OGA – 11.TV8
11.45 às 12.30h			OGA – 11.TV8		OGA – 11.TV8
12.30 às 13.15h			OGA – 11.TV8		OGA – 11.TV8
13.25 às 14.10h					
14.10 às 14.55h					
15.10 às 15.55h					
15.55 às 16.40h					
16.50 às 17.35h					
17.35 às 18.20h					

**Critérios de seleção:**

- Para colmatar as necessidades de contratação de docentes para os grupos de recrutamento, são critérios objetivos de seleção os definidos nos números 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012.
  - a) A **graduação profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
  - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no ponto anterior, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

**Nota:** O concurso de contratação de escola realiza-se através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012)

Vila Nova de Famalicão, 21 de março de 2023

O Diretor

Carlos Alberto Gomes Teixeira